MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD N.º 09/2021

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de **05 (cinco) bolsistas e 05 (cinco) voluntários** para atuarem no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes – Comunidades Urbanas (PET - Produção Animal) (tutor: José Ernandes Rufino de Sousa), em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente e colaboradores, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Encontram-se disponíveis **05 (cinco) vagas para bolsista e 05 (cinco) vagas de voluntário** do grupo PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (PET Produção Animal) para estudantes do curso de graduação da UFERSA, assim distribuídas:

Bolsistas:

01 vaga para alunos do curso de Agronomia
02 vagas para alunos do curso de Medicina Veterinária
02 vagas para alunos do curso de Zootecnia

Voluntário:

02 vagas para alunos do curso de Agronomia
03 vagas para alunos do curso de Zootecnia

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas, no período de **15 a 21/04/2021**, via formulário eletrônico, a ser informado junto com a publicação deste edital na página https://pet.prograd.ufersa.edu.br, mediante envio da documentação requerida no item 3 deste edital.

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição estão descritos a seguir e deverão ser enviados, digitalmente, em um arquivo único no formato "PDF":

a) Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
b) Cópia do RG e CPF;
c) Cópia do Currículo *Lattes*;
d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;
e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa (disponível no anexo II deste edital);
g) Comprovação de renda familiar de até quatro salários-mínimos, ser oriundo de escola pública – ensino médio[1] e de comunidades populares urbanas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

4.2 Estar regularmente matriculado em curso de Graduação de Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia;
4.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa;
4.4 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
4.5 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
4.6 Assinar o Termo de Compromisso;
4.7 Ser aprovado no processo de seleção específico de cada grupo PET. A seleção ocorrerá no dia **26/04/2021,** conforme indicado no item 5.1. deste edital

4.8 CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será realizado por meio de entrevista com os candidatos, que ocorrerá no dia **26 de abril de 2021 às 14h:00 em sala virtual**. **O link da sala será disponibilizado por e-mail no dia 23 de fevereiro de 2021**;

5.2. A ausência do candidato na entrevista ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

[1] Alunos(as) oriundos de escola privada só poderão se candidatar caso comprovem ter recebido pelo menos 50% de bolsa na mensalidade do Ensino Médio.

5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

a) Os resultados serão divulgados na página da PROGRAD, conforme cronograma apresentado no item 8 deste edital;

b) Os recursos devem ser apresentados via formulário eletrônico a ser divulgado na página https://pet.prograd.ufersa.edu.br

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU;
7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do Programa e às particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;
7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária;
7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, **por um período de, no máximo, 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET**;
7.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa e tem prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual foi selecionado;
7.6. Os bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:
a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
b) desistência do programa PET;
c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e aos tutores.

8. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
07/04/2021	Publicação do Edital

15 a 21/04/2021	Período de Inscrição
23/04/2021	Homologação das inscrições e divulgação no site da PROGRAD dos candidatos aptos para entrevista.
23/04/2021	Publicação do link de acesso à sala virtual para participação do processo de seleção
26/04/2021	Realização do processo de seleção
28/04/2021	Divulgação do resultado do processo seletivo, no site da UFERSA-PROGRAD
29/04/2021	Prazo para recursos
30/04/2021	Resultado dos recursos e divulgação do resultado

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA (CLAA).

Mossoró, 07 de abril de 2021.

Kátia Cilene da Silva Moura
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

ANEXO I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
SELEÇÃO PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS/PRODUÇÃO ANIMAL
FICHA DE INSCRIÇÃO/BOLSISTA PET

DADOS PESSOAIS

Nome:_____
_____

Filiação:_____
_____

Endereço (Rua, nº, bairro, CEP): _____
_____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento:_____ N° de Matrícula: _____

Telefone (whatsapp): _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Opção de Inscrição: ( ) Bolsista ( ) Voluntário

( ) Grupo PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (PET Zootecnia)

Anexar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição;
b) Cópia do RG e CPF;
c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;
e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
g) comprovar renda familiar de até quatro salários-mínimos.

O Comprovante de Inscrição do candidato será o e-mail enviado com todos os documentos requeridos para a inscrição neste processo de seleção.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu, _____, CPF n° _____, regularmente matriculado (a) no curso de _____, sob nº de matrícula _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa _____ e que não possuo atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa.

_____, _____de _____ de _____.

_____

(assinatura do candidato)